



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 086 DE 19 DE JULHO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1300 de 12 julho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 60.191,38 (Sessenta mil, cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0020 – SUS, referente ao Programa PPI – Programação Pactuada Integrada, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
30.04.10.305.0001.2.111	Programação Pactuada Integrada - PPI			
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	Material de Consumo		R\$ 30.191,38	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		R\$ 15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0020	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 15.000,00	
TOTAL			R\$ 60.191,38	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ
FONTE DE RECURSOS - 0020 - SUS - PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 61.795,25	PASSIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 1.603,87
Disponível	R\$ 61.795,25	Restos a Pagar	R\$ 1.603,87
ATIVO PERMANENTE (II)	R\$ 0,00		
Bens Móveis	R\$ 0,00		
Móveis	R\$ 0,00		
Soma do Ativo Real (III) = (I) + (II)	R\$ 61.795,25	Soma do Passivo Real	R\$ 1.603,87

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 61.795,25
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.603,87

SUPERÁVIT
FINANCEIRO **R\$ 60.191,38**